



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro

, LEI Nº 403 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

"Denomina MANOEL CORREIA DA SILVA uma rua desta cidade e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter o nome de MANOEL CORREIA DA SILVA a rua nº 23 do Bairro Retiro Poético.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 13 de dezembro de 1991

Vereador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO PEIJO
Presidente